

12 — Formação Profissional (EP) — Formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo e categoria de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 150 ou mais.
- b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais.
- c) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, até 50 horas.

12.1 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A entrevista profissional de selecção, de carácter público, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Para esse efeito será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. O resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

13.4 — A valoração final [VF = 70% X (AC) + 30% X (EPS)] dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção considerando-se excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

12.1.1 — Critérios de Desempate:

Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do art.º 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Cláudia Maria Roque Carvalho, Subdirectora do Agrupamento.

Vogais efectivos: Carla Maria Santos, Encarregada Operacional.  
Cristina Caldeira, Adjunta da Direcção.

Vogais suplentes: Maria Manuela Santos Silva, Chefe dos Serviços Administração Escolar.

Maria Virgínia Silva Santos, Adjunta da Direcção

13.1 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do art.º 19 da Portaria n.º 83-A/2009, 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção. Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13.1.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo docente Vogal efectivo.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluído serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01,

para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção de Avaliação Curricular, complementado pelo resultados da entrevista profissional de selecção.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento de Escolas é disponibilizada no sítio da Internet desta escola, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

18 — Nos termos do disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página

electrónica deste Agrupamento de Escolas e, num jornal de expansão nacional.

9 de Setembro de 2010. — A Directora, *Isabel Maria Alves Estevinha*.  
203732353

### Agrupamento de Escolas da Benedita

#### Aviso n.º 19389/2010

Torna-se público que o aviso n.º 18746/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 185 2.ª série, de 22 de Setembro de 2010, relativo a procedimento concursal de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional, fica anulado.

24 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Lúcia Marques Serralheiro*.

203732856

### Escola Secundária de Casquilhos

#### Aviso n.º 19390/2010

**Procedimento concursal comum para recrutamento de 2 postos de trabalho a horas, para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.**

1 — De acordo com o previsto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009 de 2 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com termo a 17 de Dezembro.

2 — Local de trabalho: Escola Secundária de Casquilhos.

3 — Número de contratos: 2 de 3 horas e 30 minutos diárias, cada, com a remuneração diária de 3€ (três euros).

4 — Os requisitos de admissão são os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008.

Escola Secundária de Casquilhos, 24 de Setembro de 2010. — O Director, *Jorge Paulo da Costa Gonçalves*.

203730669

### Agrupamento de Escolas de Constância

#### Aviso (extracto) n.º 19391/2010

No uso da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009 de sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 60.º e do n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro a Sr.ª Directora Anabela Alves Coelho Grácio, coloca em situação de mobilidade interna a Assistente Operacional Maria do Carmo da Silva Ferreira Bernardo, para exercer as funções de Encarregada Operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2010 cessando a situação de mobilidade interna, decorrido o prazo de 1 ano.

Pelo exercício dessas funções a remuneração será de 837.60€ correspondente a primeira posição remuneratória nível 8 da tabela remuneratória.

Constância, 16 de Setembro de 2010. — A Directora, *Anabela Alves Coelho Grácio Grácio*.

203733269

### Agrupamento Vertical de Escolas Dona Filipa de Lencastre

#### Declaração de rectificação n.º 2006/2010

Torna-se público que o aviso (extracto) n.º 18748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 22 de Setembro de 2010, a p. 47960, relativo ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado é declarado anulado, uma vez que se sobrepõe ao aviso n.º 18024/2010, da DRELV, que integra estas vagas.

23 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Gabriela Soares Vieira da Silva*.

203731057